INDICAÇÃO Nº 1047/12

“Colocação de placa “proibido jogar lixo”, em área pública, localizada entre as Ruas do Zinco, Césio e Ouro, no bairro Vila Mollon”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à colocação de placa de “proibido jogar lixo”, localizada entre as Ruas do Zinco, Césio e Ouro, no bairro Vila Mollon.

**Justificativa:**

Diversos munícipes procuraram este Vereador solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa “proibido jogar lixo”, na área acima mencionada, pois poderá tornar-se um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido a grande quantidade de lixo que é depositada no local

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de maio de 2012.

**ANÍZIO TAVARES**

-Vereador/Vice-Presidente-